

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
ESCOLA DE SAÚDE - ESUFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – SEDIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE PRECEPTORIA EM SAÚDE

PLANO DE TRABALHO BASEADO EM MATRIZ DE COMPETÊNCIAS PARA
FORMAÇÃO DO RESIDENTE DE FARMÁCIA: UMA PROPOSTA DE
INTERVENÇÃO

JEAMILE LIMA BEZERRA

TERESINA/PIAUI
2020

JEAMILE LIMA BEZERRA

**PLANO DE TRABALHO BASEADO EM MATRIZ DE COMPETÊNCIAS PARA
FORMAÇÃO DO RESIDENTE DE FARMÁCIA: UMA PROPOSTA DE
INTERVENÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Especialização
de Preceptoría em Saúde, como requisito
final para obtenção do título de
Especialista em Preceptoría em Saúde.

Orientador(a): Prof (a). Adriene Cristina
Lage

TERESINA/PIAUÍ

2020

RESUMO

INTRODUÇÃO: Os programas das Residências Multiprofissionais em Saúde são pautados em atividades de formação em serviço, a fim de desenvolver habilidades e competências. **OBJETIVO:** Elaborar proposta de plano de atividades para o acompanhamento da residência. **METODOLOGIA:** Pauta-se na realização de reuniões entre os atores sociais, para análise e adaptação das atividades da residência de farmácia à matriz de competência da sociedade brasileira de farmácia hospitalar. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A aplicação do plano de trabalho trará direcionamento da formação farmacêutica para maior qualificação e, conseqüentemente, melhor ingresso dos residentes no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Residências em Farmácia; Educação em Farmácia; Competência Clínica.

1 INTRODUÇÃO

Com objetivo de promover a qualificação de profissionais de saúde, as Residências Multiprofissionais em Saúde (RMS) foram instituídas a partir de parcerias entre o Ministério da saúde e educação e regulamentadas pela Lei Federal nº 11.129/2005, sendo reconhecidas como Pós-graduação Lato Sensu.

Os programas das RMS são pautados em atividades de formação em serviço, com o objetivo de desenvolver habilidades e conhecimentos técnicos para os profissionais atuarem em vários cenários de práticas. Para obter tal formação, tutores e preceptores são peças fundamentais afim de fomentar o conhecimento teórico-prático (MELLO et al, 2019), (GUERRA; COSTA, 2017).

O preceptor configura-se o profissional com experiência técnica, no campo das práticas em saúde, que supervisiona diretamente os caminhos e ações do residente, intermediando a formação, o desenvolvimento de habilidades e avaliando o percurso dessa formação. Para o desempenho da função, este profissional deve agregar conceitos e valores do trabalho e da academia, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias adequadas para resolução de problemas diários. Dessa maneira, o preceptor exerce a mediação entre o processo educativo qualificando o cuidado em saúde (SOUZA; FIGUEIREDO; RIBEIRO, 2020), (SOUZA; FERREIRA, 2019), (MELLO et al, 2019).

Problemas relacionados na preceptoria e com os preceptores são evidenciados como fatores que interferem no ensino e aprendizagem de residentes, como: formação pedagógica, interação multidisciplinar, acesso limitado às atividades didáticas programadas, inadequação dos processos avaliativos e ausência na participação na elaboração do plano de atividades, impactando na dificuldade de aliar teoria às práticas vivenciadas (VERAS, 2018), (SILVA; BROTTTO, 2016), (DIAS et al, 2015).

Diante disso, o preceptor precisa atuar como protagonista no processo de desenvolvimento do residente e ser participante do processo de planejamento das atividades práticas do pós-graduando em virtude do compartilhamento da responsabilidade dessa formação (PEREIRA; ZANNI; CUNHA, 2019), (VERAS, 2018), (GIROTTTO, 2016).

Afim de melhorar a integração ensino-serviço, um protocolo de trabalho foi proposto com a finalidade de orientar os diversos atores envolvidos no processo,

orteando principalmente os preceptores para as práticas e competências a serem alcançadas para uma formação de qualidade (MELO; QUELUCI; GOUVÊA, 2014).

Competência é definida como uma síntese de conhecimentos, habilidades, atitudes, essenciais para formação do profissional, que o qualificam para o enfrentamento das adversidades encontradas na prática (VALENTE; CALDATO, 2019). Vários programas de residência, principalmente as médicas, tem buscado a formação do residente baseado em competências a serem desenvolvidas (VALENTE; CALDATO, 2019), (MACHADO et al, 2018), (BEN et al, 2017).

A elaboração de uma Matriz de Competências para Programa de Residência em farmácia hospitalar foi concretizada no VIII Encontro de Professores de Farmácia Hospitalar e Farmácia Clínica e VII Encontro de Residências integrados ao XI Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar. O documento foi alvo de discussão e avaliação por docentes e técnicos especialistas na área e compila as competências, por área de trabalho, que devem ser alcançadas por graduandos e pós-graduandos, que atuam a nível hospitalar, para formação de profissionais farmacêuticos qualificados (SBRAFH, 2017).

O presente projeto parte da realização de uma análise da residência multiprofissional em saúde, área farmácia, a fim de identificar os problemas mais relevantes no ambiente de atividades práticas do residente. Observou-se que o nó crítico “Falta de um plano de trabalho com delimitação e orientação para as atividades e competências a serem alcançadas pelos residentes em cada área da Unidade de Farmácia” é um problema factível e tangível com resultados que impactarão na melhoria da formação dos profissionais.

Considerando que um dos fatores interferentes no processo de aprendizagem do residente é relacionado a falha na orientação dos preceptores para práticas em serviço, a proposta do projeto justifica-se pela necessidade do plano de trabalho com foco nas atividades, ações e habilidades a serem desenvolvidas e alcançadas pelo residente, a ser construído com base na matriz de competências elaborada pela Sociedade Brasileira de Farmácia hospitalar (SBRAFH).

Assim, espera-se com a implantação dessa proposta de intervenção, melhoria no processo de orientação e avaliação dos preceptores e, conseqüentemente, da formação do residente de farmácia, o qual estará mais qualificado para ingressar no mercado de trabalho.

2 OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

Elaborar proposta de plano de trabalho para o acompanhamento da residência multiprofissional em saúde, área de farmácia, baseado na matriz de competências para a formação farmacêutica em ambiente hospitalar.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Validar proposta de plano de atividades práticas com os atores envolvidos no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, área farmácia;
- Orientar os preceptores para as habilidades, atitudes, desempenho ou performance, descritas no plano de trabalho, que os residentes devem desenvolver em cada área da farmácia;
- Contribuir para a elaboração de avaliação formativa para o residente de farmácia com base nas competências descritas no plano de atividades.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE ESTUDO

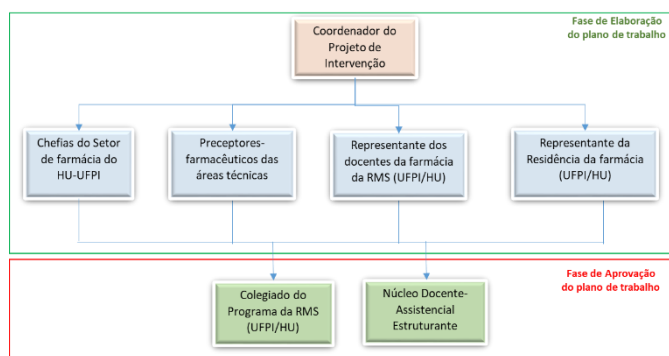
O presente projeto será de intervenção, do tipo Plano de Preceptorial. A pesquisa de intervenção busca conhecer, analisar e propor modificações sobre a realidade vivenciada (MARION et al, 2010).

3.2 LOCAL DO ESTUDO / PÚBLICO-ALVO / EQUIPE EXECUTORA

O projeto de intervenção será desenvolvido na Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário (UFPI/HU), cenário de práticas dos pós-graduandos da Residência Multiprofissional em Saúde (RMS). O HU-UFPI é gerido pela rede EBSEERH e atende o SUS na alta e média complexidade, sendo regulado pela Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo serviços em 32 especialidades médicas, com 190 leitos de internação, 15 de UTI e 10 salas cirúrgicas, não havendo atendimento de urgências.

Os atores envolvidos no processo serão gestores, professores, colaboradores e residentes da UFPI/HU diretamente envolvidos com as atividades da Residência Multiprofissional em Saúde na área de farmácia, conforme descrito no quadro 1.

Quadro1: Atores envolvidos na elaboração e aprovação do plano de trabalho



Fonte: Elaborado pelo autor.

3.3 ELEMENTOS DO PP

A elaboração do plano de trabalho para o acompanhamento dos residentes de farmácia hospitalar será baseada na matriz de competências para a formação farmacêutica em ambiente hospitalar publicado pela SBRAFH (anexo 1).

Na fase de elaboração do plano de trabalho, os atores, conforme exposto no quadro 1, participarão das seguintes ações:

1. Levantamento das atuais ações desenvolvidas por área de atuação farmacêutica. Nessa etapa as atividades desenvolvidas serão acompanhadas e analisadas.

2. Confronto entre as ações listadas nas áreas com as dispostas na matriz da SBRAFH. Atividades que o residente não realiza será avaliada e incrementada, de acordo com a viabilidade da implantação e realidade vivenciada. Nessa etapa, a participação dos residentes é fundamental a fim de fortalecer o projeto e para o engajamento dos demais atores nas alterações propostas.

3. Elaboração de relatório para subsidiar e justificar, a partir de dados coletados, a implementação das atividades para a residência.

4. Apresentação e aprovação do plano de trabalho.

Essas etapas descritas deverão ser desenvolvidas utilizando recursos tecnológicos como internet, plataforma de encontro virtual, computador ou dispositivos móveis de modo a permitir elaborar documentos e promover reuniões entre os participantes.

3.4 FRAGILIDADES E OPORTUNIDADES

Mudanças organizacionais na estrutura de funcionamento da RMS é uma fragilidade que ameaça a continuidade do PP. Entretanto, a integração da academia com os farmacêuticos, o incentivo às atividades de pesquisa, as metas de ensino pactuadas com o gestor Municipal do SUS e a exclusividade da RMS são oportunidades para execução das ações planejadas nesse plano de preceptoria.

3.5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

As ações da fase de elaboração serão monitorizadas quinzenalmente pelo coordenador do projeto, com aplicação de formulário semi-estruturado para *feedback* ao final de reunião com os participantes (apêndice 1). A avaliação do PP deverá ocorrer através de *brainstorm* entre os farmacêuticos das áreas práticas, para analisar o desenvolvimento do plano de trabalho e, caso haja algum problema detectado, este será analisado para intervenção e correção, rodando assim o ciclo do PDCA (Planejar; Fazer; Checar; Agir).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do plano de trabalho para o acompanhamento da residência multiprofissional em saúde, área de farmácia, baseado na matriz de competências para a formação farmacêutica em ambiente hospitalar da SBRAFH possibilitará o direcionamento do desenvolvimento profissional para as competências necessárias para execução de melhores práticas profissionais.

Apesar da necessidade da interação com a academia e de mudanças políticas no cenário da RMS serem possíveis limitadores à implementação desse plano de preceptoria, a boa comunicação e interação existente entre os atores envolvidos no PP bem como a política institucional do Hospital Universitário para o fortalecimento e desenvolvimento das Residências são fatores que contornam essas prováveis limitações.

Assim, espera-se, com a implementação desse plano de preceptoria, que as atividades sejam estabelecidas para melhor orientação dos preceptores, com foco para as habilidades, atitudes, desempenho ou performance que os residentes devem desenvolver em cada área da farmácia, promovendo assim uma formação mais qualificada para o ingresso dos residentes no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BEN, A. J. et al. Rumo à educação baseada em competências: construindo a matriz do internato em Medicina de Família e Comunidade. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 39, p. 1-16, jan/dez. 2017.

DIAS, A. R. N. et al. Preceptoria em saúde: percepções e conhecimento dos preceptores de uma unidade de ensino e assistência. **Revista Educação Online**, v. 19, p. 83-99, jun/ago. 2015.

GIROTTI, Leticia Cabrini. **Preceptores do Sistema Único de Saúde: como percebem seu papel em processos educacionais na saúde**. 2016. Dissertação (mestrado em Ciências Médicas) - Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5169/tde-06122016-110709/pt-br.php>. Acesso em: 01 de julho de 2020.

GUERRA, T. M. S.; COSTA, M. D. H. Formação Profissional da Equipe Multiprofissional em Saúde: a compreensão da intersectorialidade no contexto do SUS. **Textos & Contextos**, v. 16, n. 2, p. 454 - 469, ago/dez. 2017.

MACHADO, L. B. M. et al. O Currículo de Competências do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, v. 13, n. 40, p.1-16, jan/dez. 2018.

MELO, C. M. ; QUELUCI, G. C. ; GOUVÊA, M. V. Problematizando a residência multiprofissional em oncologia: protocolo de ensino prático na perspectiva de residentes de enfermagem. **Revista da Escola de Enfermagem USP**, v. 48, n. 4, p. 706-14. 2014.

PEREIRA, D. C.; ZANNI, K. P.; CUNHA, J. H. da S. Residência multiprofissional em saúde: percepções de residentes, preceptores e tutores. **Revista Família, Ciclos de Vida, e Saúde no Contexto Social**, v. 7, n. 2, p. 200-210. 2019.

SBRAFH -SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR. Relatório do VIII Encontro de Professores de Farmácia Hospitalar E Farmácia Clínica VII Encontro de Residências. **Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**, v. 8, n. 2, p. 44-70, abr./jun. 2017. Disponível em <https://www.rbfhss.org.br/sbrafh/article/view/286/294>. Acesso em: 01 de julho de 2020.

SILVA, L. da C. e; BROTTI, M. E. Residência multiprofissional em saúde: o olhar dos preceptores sobre o processo de ensino-aprendizagem. **Revista de políticas públicas**, v. 20, n. 2, p. 885-901. 2016.

MELLO, A. de L. et al. Fatores que interferem no ensino e aprendizagem de residentes multiprofissionais em saúde: revisão integrativa. **Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde**, v. 44, n. 2, p. 138-146. 2019.

RIBEIRO, P. K. C. et al. Os profissionais de saúde e a prática de preceptoria na atenção básica: assistência, formação e transformações possíveis. **Journal Management & Primary Health Care**, v. 12, n. 21. 2020.

SOUZA, V. de S.; FERREIRA, B. J. Preceptoría: perspectivas e desafios na Residência Multiprofissional em Saúde. **Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde**, v. 44, n. 1, p. 15-21. 2019.

VALENTE; A. A. M. O; CALDATO, M. C. F. Matriz de Competências para Programas de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 43, n. 1, p. 207-218. 2019.

VERAS, Telma de Fatima Vitaliano da Silva. **Percepção do preceptor sobre sua prática em um hospital universitário gerenciado pela EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares)**. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino na Saúde) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2018. Disponível em http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFRN_d2cd87ce78f058a715c92d790ee67b30 Acesso em: 01 de julho de 2020.

APÊNDICE

APÊNDICE 1: FORMULÁRIO ON LINE DE AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (disponível em: <https://bit.ly/3glynqL>)

Avaliação da implantação do Plano de trabalho para Residência em Farmácia do HU-UFPI

FEEDBACK da ação discutida em reunião

*Obrigatório

Nome do participante (opcional)

A sua resposta

Você considera importante essa mudança na estrutura das atividades da residência de farmácia? *

Sim

Não

A ação apresentada e discutida tem relevância para a construção plano de trabalho?

Sim

Não

Teria alguma crítica/sugestão sobre o desenvolvimento da ação discutida em reunião?

A sua resposta

Você gostaria de expor algum comentário para melhoria da construção do plano de trabalho?

A sua resposta

Submeter

Nunca envie palavras-passe através dos Google Forms.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Política de privacidade](#)

Google Formulários

ANEXO

ANEXO 1: ÁREAS DE COMPETÊNCIA, AÇÕES-CHAVE E DESEMPENHOS OU PERFORMANCES DA MATRIZ DE COMPETÊNCIA PARA A RESIDÊNCIA - SBRAFH

Área de competência/Ação-chave/Desempenho ou performance
1. Área de Competência: Gestão da Farmácia Hospitalar Nível de competência Residência: (29%) inicial (43%) intermediária (29%) final
A proposta desta matriz de competências para a área de Gestão da Farmácia Hospitalar define uma diretriz para que ao final da graduação em farmácia/residência profissional ou multiprofissional em saúde o farmacêutico tenha capacidade de responder pela direção de serviços de farmácia hospitalar, viabilizar a estrutura organizacional para o efetivo desenvolvimento dos serviços e atividades farmacêuticas, como também desenvolver um ambiente favorável para práticas de gestão de qualidade.
1.1 Ação-chave: Estabelecer a estrutura organizacional e gerenciar os processos e projetos da Farmácia Hospitalar Nível de competência: Residência: (40%) inicial (7%) intermediária (53%) final
1.1.1 Compreender a estrutura técnico-administrativa hospitalar, a classificação do hospital com relação ao sistema jurídico, ao porte, tipo de serviço, corpo clínico, tipo de edificação e tempo de permanência, bem como o modelo de gestão para a qualidade. Nível de competência: Residência: (41%) inicial (24%) intermediária (35%) final
1.1.2 Definir o organograma da farmácia hospitalar. Nível de competência: Residência: (47%) inicial (20%) intermediária (33%) final
1.1.3 Estabelecer a missão, valores e visão da farmácia hospitalar. Nível de competência Residência: (33%) inicial (27%) intermediária (40%) final
1.1.4 Formular, implementar e acompanhar o planejamento estratégico. Nível de competência: Residência: (18%) inicial (41%) intermediária (41%) final
1.1.5 Conhecer e aplicar estudos em avaliação de tecnologias em saúde para gerenciar processos e produtos. Nível de competência: Residência: (12%) inicial (53%) intermediária (35%) final
1.1.6 Estabelecer e aplicar indicadores para a gestão de processos e ações, preventivas ou de correção de incidentes e não conformidades, bem como para a avaliação do desempenho administrativo, econômico e gerencial do serviço. Nível de competência-Residência: (18%) inicial (29%) intermediária (53%) final
1.1.7 Escolher e implantar o modelo de gestão para a qualidade a ser desenvolvido na farmácia hospitalar em consonância aos padrões de excelência e às normas internacionais de qualidade. Nível de competência-Residência: (28%) inicial (44%) intermediária (28%) final
1.1.8 Elaborar, revisar e implementar o manual de qualidade, de procedimentos, normas e rotinas e/ou processos de trabalho. Nível de competência- Residência: (11%) inicial (50%) intermediária (39%) final
1.1.9 Conhecer os tipos de orçamento, acompanhar e/ou gerenciar o desempenho administrativo, financeiro/orçamentário. Nível de competência-Residência: (41%) inicial (53%) intermediária (6%) final
1.1.10. Gerenciar processos, produtos e serviços em saúde da farmácia hospitalar por meio de ferramentas de gestão como ciclo PDCA (Planejamento, desenvolvimento, ação e checagem), Diagrama de Causa e Efeito (Espinha de Peixe ou Diagrama de Ishikawa), Brainstorming, 5W2H (o que? quem? quando? onde? por quê? como? quanto custa?), Análise de Pareto, entre outras. Nível de competência-Residência: (18%) inicial (47%) intermediária (35%) final
1.1.11 Atuar em núcleos e comissões do hospital como o Núcleo de Segurança do paciente, as Comissões de Farmácia e Terapêutica, de Controle de Infecção Hospitalar, de Suporte Nutricional e de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde, Comitê de Ética em Pesquisa, entre outros. Nível de competência-Residência: (11%) inicial (50%) intermediária (39%) final
1.1.12 Preparar pareceres ou sugestões em tempo adequado, com base em informação relevante para cada caso. Nível de competência-Residência: (13%) inicial (31%) intermediária (56%) final

1.2. Ação-chave: Delinear a infra-estrutura de uma farmácia hospitalar

Nível de competência-Residência: (29%) inicial (35%) intermediária (35%) final

1.2.1 Definir os equipamentos e instalações necessários e compatíveis com o perfil de assistência farmacêutica.

Nível de competência-Residência: (29%) inicial (29%) intermediária (41%) final

1.2.2 Implantar um sistema de gestão logística informatizado.

Nível de competência-Residência: (25%) inicial (50%) intermediária (25%) final

1.2.3 Gerenciar a informação e a comunicação, por meio de sistemas de arquivos, com a finalidade de prover informações para subsídio às necessidades de logística e de gestão de pessoas da farmácia hospitalar, bem como informes técnicos e/ou econômicos e para responder às necessidades e/ou problemas de saúde do paciente.

Nível de competência-Residência: (12%) inicial (65%) intermediária (24%) final

1.2.4 Prever a necessidade de manutenções preventiva e corretiva de instalações físicas, equipamentos e móveis; e de calibração de equipamentos e instrumentos.

Nível de competência-Residência: (33%) inicial (22%) intermediária (44%) final

1.2.5 Planejar a necessidade de estrutura física para a assistência farmacêutica conforme as áreas mínimas e específicas (como central abastecimento farmacêutico, dispensação, administração, recepção, avaliação de prescrição, consulta ao paciente, manipulação, fracionamento, envase, unitarização de doses, guarda produtos sujeitos a controle

especial, segregação de produtos vencidos, impróprios para o consumo e em quarentena, entre outras).

Nível de competência-Residência: (19%) inicial (50%) intermediária (31%) final

2. Área de Competência: Gestão de medicamentos e outros produtos para a saúde

Nível de competência-Residência: (25%) inicial (31%) intermediária (44%) final

A proposta desta matriz de competências para a área de Gestão de medicamentos e outros produtos para a saúde dentro do ambiente da Farmácia Hospitalar define uma diretriz para que ao final da graduação em farmácia/residência profissional ou multiprofissional em saúde o farmacêutico tenha capacidade de gerenciar o processo de seleção, padronização e aquisição de medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME), e outros produtos para saúde que assegure o uso racional e monitoração do consumo e a promoção de práticas seguras centradas nas necessidades dos pacientes.

2.1. Ação-chave: Integrar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, avaliar e selecionar medicamentos e outros produtos para a saúde com a finalidade de padronizar, visando a eficácia, segurança, qualidade, bem como baseando-se nos preceitos do uso racional dos medicamentos e produtos para saúde, nas melhores evidências disponíveis e em avaliações econômicas.

Nível de competência-Residência: (11%) inicial (61%) intermediária (28%) final

2.2. Ação-chave: Elaborar, aplicar e atualizar formulários terapêuticos e protocolos clínicos para a utilização de medicamentos e outras tecnologias em saúde.

Nível de competência-Residência: (0%) inicial (61%) intermediária (28%) final

2.3. Ação-chave: Adquirir medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME), gases medicinais e outros produtos para saúde em conformidade com os parâmetros técnicos (como o estoque físico, os pontos de estoque máximo, mínimo e de alerta, ponto de requisição, Curvas ABC e XYZ, entre outros), informações sobre desabastecimentos e demandas reprimidas, normas administrativas e legais.

Nível de competência-Residência: (25%) inicial (44%) intermediária (31%) final

2.4. Ação-chave: Recepcionar medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME), gases medicinais e outros produtos para saúde, procedendo à análise da qualidade destes na entrega, bem como das condições de armazenamento e transporte destes

Nível de competência-Residência: (29%) inicial (36%) intermediária (36%) final

2.5. Ação-chave: Armazenar, conservar e controlar medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME), gases medicinais e outros produtos para saúde, em conformidade às especificações dos fabricantes, tipos de medicamentos (inflamáveis, citostáticos, entorpecentes, termolábeis, entre outros), às normas técnicas, legais e institucionais, baseando-se em boas práticas de armazenamento, bem como em procedimentos gerenciamento de estoques.

Nível de competência-Residência: (6%) inicial (56%) intermediária (38%) final

2.6. Ação-chave: Participar da seleção e da avaliação técnica de fornecedores e de produtos.

Nível de competência-Residência: (6%) inicial (50%) intermediária (44%) final

2.7. Ação-chave: Emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente ao identificar problemas relativos ao seu âmbito de atuação.
Nível de competência-Residência: (6%) inicial (31%) intermediária (61%) final

2.8. Ação-chave: Realizar o acompanhamento de indicadores de aquisição, armazenamento e conservação e medicamentos e produtos para saúde.
Nível de competência-Residência: (12%) inicial (24%) intermediária (65%) final

2.9. Ação-chave: Realizar a gestão, auditoria, acreditação e certificação dos serviços farmacêuticos.
Nível de competência-Residência: (6%) inicial (63%) intermediária (31%) final

3. Área de Competência: Liderar e Gerenciar Pessoas

Nível de competência

Residência: (13%) inicial (40%) intermediária (47%) final

A proposta desta matriz de competências para a área de Gestão de pessoas da Farmácia Hospitalar é definir uma diretriz para que ao final da graduação em farmácia/residência profissional ou multiprofissional em saúde o farmacêutico tenha capacidade de desenvolvimento de uma cultura humanística e o posicionamento interdisciplinar, com profissionalismo, com empatia para ser capaz a fim de motivar pessoas e grupos.

3.1 Ação-chave: Compreender e estabelecer a estrutura de cargos e funções, suas atribuições e responsabilidades, bem como avaliar os procedimentos e registros da equipe de trabalho.
Nível de competência
Residência: (29%) inicial (41%) intermediária (29%) final

3.2 Ação-chave: Estabelecer a necessidade de pessoas na farmácia hospitalar, selecionar, recrutar e contratar pessoal.
Nível de competência
Residência: (33%) inicial (47%) intermediária (20%) final

3.3 Ação-chave: Liderar e gerenciar pessoas e seu desempenho (autogestão), bem como desenvolver programas de aprimoramento pessoal e motivacionais com foco na qualidade de vida, na saúde ocupacional, na segurança e ergonomia no trabalho.
Nível de competência
Residência: (55%) inicial (27%) intermediária (18%) final

3.4 Ação-chave: Construir e manter relações de trabalho.
Nível de competência
Residência: (11%) inicial (17%) intermediária (72%) final

3.5 Ação-chave: Resolver problemas e questões interpessoais, mediar conflitos.
Nível de competência
Residência: (35%) inicial (18%) intermediária (57%) final

3.6 Ação-chave: Comunicar-se efetivamente com o paciente, a família, cuidadores e outros membros da equipe de saúde.
Nível de competência
Residência: (7%) inicial (20%) intermediária (73%) final

3.7 Ação-chave: Colaborar com os outros membros da equipe de saúde na gestão e no cuidado à saúde.
Nível de competência-Residência: (0%) inicial (13%) intermediária (87%) final

4. Área de competência: Gerenciar o processo de preparo de medicamentos

Nível de competência

Residência: (20%) inicial (40%) intermediária (40%) final

A proposta desta matriz de competências para a área de gestão de processo do Preparo de Medicamentos da Farmácia Hospitalar é definir uma diretriz para que ao final da graduação em farmácia/residência profissional ou multiprofissional em saúde o farmacêutico tenha capacidade de preparar medicamentos (injetáveis, antimicrobianos, citostáticos e outros antineoplásicos, nutrição parenteral, entre outros), observando os processos de avaliação da prescrição, preparo, envase, embalagem e rotulagem das formulações farmacêuticas conforme requisitos específicos, controle de qualidade, conservação e transporte.

4.1 Ação-chave: Planejar a estrutura física, ambiental e material, bem como necessidade de pessoal para a o preparo de medicamentos que requeiram ambiente estéril de manipulação ou não.

Nível de competência

Residência: (36%) inicial (36%) intermediária (28%) final

4.2 Ação-chave: Desenvolver manuais de boas práticas de manipulação e de procedimentos operacionais padrão para a o preparo de medicamentos que requeiram ambiente estéril de manipulação ou não.

Nível de competência

Residência: (21%) inicial (36%) intermediária (43%) final

4.3 Ação-chave: Analisar a prescrição e outras informações de um paciente específico em sistemas manuais ou eletrônicos a fim de determinar a viabilidade de preparo do medicamento.

Nível de competência

Residência: (8%) inicial (25%) intermediária (67%) final

4.4 Ação-chave: Desenvolver, preparar e fracionar medicamentos, bem como adequar formas farmacêuticas de medicamentos que requeiram ambiente estéril ou não de manipulação.

Nível de competência

Residência: (27%) inicial (45%) intermediária (27%) final

4.5 Ação-chave: Envasar, embalar, rotular, determinar prazo de validade e distribuir medicamentos de forma a garantir sua qualidade, estabilidade físico-química, eficácia e esterilidade, se aplicável, bem como a segurança do paciente.

Nível de competência

Residência: (13%) inicial (20%) intermediária (67%) final

5. Área de competência: Cuidado ao paciente

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (14%) intermediária (86%) final

A proposta desta matriz de competências para a área de Cuidado Farmacêutico ao paciente define uma diretriz para que ao final da graduação em farmácia/residência profissional ou multiprofissional em saúde o farmacêutico tenha capacidade de desenvolver atendimento às necessidades de saúde do paciente e aos cuidadores, bem como garantir os direitos do paciente, incluindo privacidade e confidencialidade.

Estas ações-chave ocorrem na provisão de diferentes serviços de cuidado farmacêutico ao paciente como a educação em saúde, o rastreamento em saúde, a dispensação, o manejo de problema de saúde autolimitado, a monitorização terapêutica de medicamentos, a conciliação de medicamentos, a revisão da farmacoterapia, a gestão da condição de saúde e o acompanhamento farmacoterapêutico (Brasil, 2016b). Estes serviços ocorrem por meio de episódios de contato entre o paciente e o farmacêutico denominados de consulta farmacêutica (Brasil, 2016b; Melo, 2016).

5.1 Ação-chave: Fazer acolhimento do paciente Nível de competência

Residência: (6%) inicial (6%) intermediária (88%) final

5.1.1 Proceder escuta qualificada, a fim de acolher e identificar as demandas, de forma humanizada, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, e viabilizando o estabelecimento de vínculo paciente/profissional/serviço.

Nível de competência

inicial (7%) intermediária (73%) final

5.1.2 Avaliar e proceder a estratificação de risco do paciente.

Nível de competência

Residência: (8%) inicial (23%) intermediária (69%) final

5.1.3 Identificar situações que requerem intervenção do farmacêutico, a partir de critérios definidos, e dar continuidade ao cuidado.

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (7%) intermediária (93%) final

5.1.4 Identificar alertas de encaminhamentos do paciente e referenciar a outro profissional ou serviço de saúde.

Nível de competência

Residência: (7%) inicial (14%) intermediária (79%) final

5.1.5 Documentar o acolhimento.

Nível de competência

Residência: (7%) inicial (27%) intermediária (67%) final

5.2 Ação-chave: Identificar as necessidades e os problemas de saúde do paciente

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (8%) intermediária (92%) final

5.2.1 Coletar e analisar, para a tomada de decisão, dados subjetivos do paciente, tais como queixas ou demandas, informações socioeconômicas e demográficas, de problemas de saúde, história familiar, social e medicamentosa, bem como da adesão à terapêutica, do processo de uso de medicamentos entre outros por meio da anamnese.

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (33%) intermediária (67%) final

5.2.2 Obter e analisar, para a tomada de decisão clínica, dados objetivos do paciente, tais como temperatura, frequência cardíaca e respiratória, pressão arterial, antropometria, entre outros, por meio da realização de semiotécnica, de testes rápidos, da

solicitação e interpretação de exames clínico-laboratoriais, de estudos de imagem, de procedimentos, de monitorização crítica avançada e/ou parâmetros farmacocinéticos.

Nível de competência

Residência: (7%) inicial (43%) intermediária (50%) final

5.2.3 Avaliar risco e vulnerabilidade do paciente, bem como hierarquizar pacientes conforme estas características;

Nível de competência

Residência: (13%) inicial (31%) intermediária (56%) final

5.2.4 Avaliar a farmacoterapia, considerando a necessidade, o acesso, a efetividade, a segurança e a comodidade, bem como os aspectos legais e técnicos da prescrição;

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (18%) intermediária (82%) final

5.2.5 Avaliar experiências prévias, processos de uso do medicamento e itinerários terapêuticos dos pacientes;

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (24%) intermediária (76%) final

5.2.6 Identificar e priorizar necessidades ou problemas de saúde de pacientes, atuais ou potenciais, medicação e nutrição para um paciente crítico.

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (50%) intermediária (50%) final

5.2.7 Analisar as informações e delinear, bem como implantar intervenções por meio do raciocínio clínico, baseado em evidências científicas, para identificar sinais e sintomas característicos de problemas de saúde autolimitados, outras condições de saúde não controladas ou que requeiram diagnóstico, bem como eventos adversos relacionados aos medicamentos;

Nível de competência

Residência: (8%) inicial (38%) intermediária (54%) final

5.2.8 Comunicar de forma efetiva ao paciente, e quando pertinente ao cuidador, à família e a outros profissionais, as necessidades, os problemas de saúde, bem como os problemas relacionados à farmacoterapia.

- Nível de competência
Residência: (0%) inicial (33%) intermediária (67%) final
- 5.2.9 Facilitar a continuidade do cuidado do paciente por meio de comunicação e documentação efetivas;
Nível de competência
Residência: (0%) inicial (12%) intermediária (88%) final
- 5.2.10 Documentar as necessidades, os problemas de saúde, bem como os problemas relacionados à farmacoterapia do paciente.
Nível de competência
Residência: (0%) inicial (20%) intermediária (80%) final
- 5.3 **Ação-chave:** Elaborar o plano de cuidado
Nível de competência
Residência: (0%) inicial (20%) intermediária (80%) final
- 5.3.1 Construir o plano de cuidado pactuado com o paciente e articulado com a equipe de saúde, baseando-se em evidências clínicas, em princípios de terapêutica, de farmacovigilância e de farmacoeconomia para selecionar a melhor opção possível de tratamento.
Nível de competência
Residência: (0%) inicial (25%) intermediária (75%) final
- 5.3.2 Selecionar condutas baseadas em evidências científicas, a fim de solucionar as necessidades e/ou problemas de saúde identificados.
Nível de competência
Residência: (6%) inicial (6%) intermediária (88%) final
- 5.3.3 Contribuir e/ou participar da tomada de decisão da equipe sobre a farmacoterapia.
Nível de competência
Residência: (0%) inicial (0%) intermediária (100%) final
- 5.4 **Ação-chave:** Realizar intervenções estabelecidas no plano de cuidado
Nível de competência
Residência: (0%) inicial (0%) intermediária (100%) final
- 5.4.1 Referenciar pacientes para cuidados de outro profissional da saúde, de forma articulada com o sistema de saúde.
Nível de competência
Residência: (7%) inicial (7%) intermediária (87%) final
- 5.4.2 Promover e fazer educação em saúde dos pacientes, outros profissionais de saúde e stakeholders, terapêutica farmacológica e não farmacológica, bem como desenvolver materiais educativos de suporte ao processo educativo.
Nível de competência
Residência: (7%) inicial (13%) intermediária (80%) final
- 5.4.3 Assistir pacientes quanto à automonitorização, uso de autotestes ou de dispositivos de monitorização da adesão, bem como em relação a mudança de comportamento para obtenção de controle condições ou problemas de saúde.
Nível de competência
Residência: (0%) inicial (33%) intermediária (67%) final
- 5.4.4 Dispensar medicamentos e outros produtos para a saúde.
Nível de competência
Residência: (6%) inicial (13%) intermediária (81%) final
- 5.4.5 Fazer a monitorização terapêutica de medicamentos.
Nível de competência
Residência: (7%) inicial (20%) intermediária (73%) final
- 5.4.6 Conciliar medicamentos quando o paciente faz transição nos pontos de atenção à saúde recomendando ajustes para que a terapêutica seja a mais precisa possível.
Nível de competência
Residência: (0%) inicial (27%) intermediária (73%) final
- 5.4.7 Revisar a farmacoterapia.
Nível de competência
Residência: (7%) inicial (7%) intermediária (86%) final
- 5.4.8 Fazer a gestão da condição de saúde.
Nível de competência
Residência: (56%) inicial (17%) intermediária (28%) final
- 5.4.9 Acompanhar a farmacoterapia.

Nível de competência

Residência: (5%) inicial (37%) intermediária (58%) final

5.4.10 Adequar a prescrição à rotina do paciente (aprazamento), orientar e/ou organizar os medicamentos.

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (20%) intermediária (80%) final

5.4.11 Facilitar a administração de medicamentos para os pacientes, incluindo a avaliação de vias de administração, a análise de incompatibilidades, e de tecnologias para a aplicação de medicamentos, bem como a organização de medicamentos, o preparo de medicamentos para administração segura e efetiva, bem como a administração propriamente dita dos medicamentos.

Nível de competência

Residência: (6%) inicial (12%) intermediária (82%) final

5.4.12 Comunicar de forma efetiva ao paciente, e quando pertinente ao cuidador, à família e a outros profissionais os problemas encontrados na terapêutica, as intervenções realizadas e outras informações relevantes ao tratamento.

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (14%) intermediária (86%) final

5.4.13 Assistir a equipe na identificação, análise, resolução e documentação de erros de medicação e outros eventos adversos ao tratamento.

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (6%) intermediária (94%) final

5.4.14 Documentar as intervenções.

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (6%) intermediária (94%) final

5.5 Ação-chave: Avaliar os resultados das intervenções realizadas

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (6%) intermediária (94%) final

5.5.1 Delinear e recomendar um plano de monitorização do paciente para avaliar a terapêutica, bem como o progresso dos objetivos terapêuticos.

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (35%) intermediária (65%) final

5.5.2 Verificar os resultados alcançados e, quando pertinente, modificar o plano de cuidado do paciente e estabelecer novas condutas baseadas nas informações de efetividade, de comodidade e de segurança a fim de assegurar os objetivos terapêuticos.

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (12%) intermediária (88%) final

5.5.3 Avaliar o impacto das intervenções realizadas, considerando indicadores.

Nível de competência

Residência: (6%) inicial (6%) intermediária (88%) final

5.5.4 Prevenir, identificar, avaliar a causalidade e classificar a gravidade de incidentes, evento adversos e queixas técnicas a medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME), e outros produtos para saúde, bem como informar a equipe de saúde e notificar à instituição e aos órgãos de vigilância sanitária visando à segurança do paciente.

Nível de competência

Residência: (25%) inicial (25%) intermediária (50%) final

6. Área de competência: Gerenciar o processo de distribuição e de dispensação de medicamentos e produtos para a saúde

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (0%) intermediária (100%) final

A proposta desta matriz de competências para a área de Gestão dos processos de distribuição e de dispensação de medicamentos e produtos para a saúde define uma diretriz para que ao final da graduação em farmácia/residência profissional ou multiprofissional em saúde o farmacêutico tenha capacidade de estruturar um processo de distribuição e de dispensação, possibilitando o uso racional e seguro dos medicamentos.

6.1 Ação-chave: Estabelecer, organizar e gerenciar sistema de distribuição e de dispensação de medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME) e outros produtos para saúde que minimize a ocorrência de erros e maximize a segurança do paciente, dos profissionais envolvidos e do meio ambiente.

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (12%) intermediária (88%) final

6.2 Ação-chave: Organizar e gerenciar o sistema de dispensação de medicamentos não padronizados para que o acesso seja baseado nas melhores evidências e em critérios de custo-efetividade, assim como garanta a segurança do paciente.

Nível de competência

Residência: (6%) inicial (22%) intermediária (72%) final

6.3 Ação-chave: Implementar e gerenciar sistema de logística reversa que seja custo-efetivo, seguro para o meio ambiente e para os profissionais envolvidos.

Nível de competência

Residência: (17%) inicial (6%) intermediária (77%) final

6.4 Ação-chave: Acessar e analisar a prescrição e outras informações de um paciente específico em sistemas manuais ou eletrônicos. Esse item já foi mencionado anteriormente (4.3), a repetição dele é proposital?

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (12%) intermediária (88%) final

6.5 Ação-chave: Avaliar se a prescrição pode ser atendida considerando-se a presença da assinatura e identificação do prescritor, legibilidade, nome do medicamento, concentração, dose, via de administração, técnica de preparo, de administração, intervalo posológico, contraindicações, interações de importância clínica e incompatibilidades medicamentosas, entre outros critérios técnicos ou definidos pela instituição.

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (0%) intermediária (100%) final

6.6 Ação-chave: Auxiliar o prescritor na solução de eventuais impedimentos ao atendimento da prescrição de forma a assegurar atendimento aos requisitos técnicos, administrativos e econômicos, bem como ao rápido, efetivo e seguro atendimento das necessidades ou problemas de saúde dos pacientes.

Nível de competência

Residência: (18%) inicial (18%) intermediária (64%) final

6.7 Ação-chave: Distribuir e dispensar medicamentos (padronizados ou não e para todos os componentes da assistência farmacêutica do Ministério da Saúde), bem como órteses, próteses e materiais especiais (OPME) e outros produtos para saúde com práticas que garantam a segurança do paciente como dupla-verificação entre outras.

Nível de competência

Residência: (6%) inicial (6%) intermediária (88%) final

6.8 Ação-chave: Promover medidas e intervenções, preventivas ou de correção de incidentes e não conformidades, para aprimorar a utilização dos medicamentos na cadeia terapêutica (prescrição, identificação, fracionamento, dispensação, preparo e administração de medicamentos).

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (7%) intermediária (93%) final

7. Área de competência: Educação e pesquisa em Farmácia Hospitalar

Nível de competência

Residência: (0%) inicial (33%) intermediária (67%) final

A proposta desta matriz de competências para a área de Educação e Pesquisa em Farmácia Hospitalar é definir uma diretriz para que ao final da graduação em farmácia/residência profissional ou multiprofissional em saúde o farmacêutico tenha capacidade de desenvolver atividades de ensino, educação continuada e pesquisa que visem a formação de recursos humanos e pesquisa na área de farmácia hospitalar, para atender às necessidades da sociedade por ela assistida e da população em geral, favorecendo a harmonização entre as políticas oriundas das áreas de educação e de saúde, levando à formação de profissionais com perfil e competências compatíveis com estas necessidades.

7.1 Ação-chave: Conhecer, entender e desenvolver atividades de educação em saúde, bem como conhecer as normas e políticas de investigação científica da instituição, bem como as resoluções emanadas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Nível de competência

Residência: (6%) inicial (35%) intermediária (59%) final

7.2 Ação-chave: Comprometer-se com a continuidade do seu desenvolvimento profissional, dos seus colaboradores e outros membros da equipe multiprofissional.

Nível de competência

Residência: (21%) inicial (21%) intermediária (58%) final

7.3 Ação-chave: Planejar, desenvolver e avaliar programas de capacitação, promover treinamentos para educação permanente e continuada do corpo funcional da farmácia ou outros membros da equipe multiprofissional em saúde, nas áreas de segurança do paciente, farmacoepidemiologia, farmácia clínica, uso racional de medicamentos, entre outras.

Nível de competência

Residência: (11%) inicial (33%) intermediária (56%) final

7.4 Ação-chave: Desenvolver e participar de atividades de pesquisa nas área de Farmácia Hospitalar e Farmácia Clínica, visando à produção de informações que subsidiem o aprimoramento das práticas, o uso racional de medicamentos e demais produtos para a saúde no ambiente hospitalar.

Nível de competência

Residência: (6%) inicial (25%) intermediária (69%) final

7.5 Ação-chave: Participar do planejamento, desenvolvimento e suporte a estudos pré-clínicos e clínicos, farmacoepidemiológicos, farmacoeconômicos, de desenvolvimento e avaliação de produtos, que envolvam a produção de informação para subsídio à formulação e revisão de políticas institucionais, aprimoramento da farmacoterapia e do uso racional de medicamentos e demais produtos para saúde, produção de indicadores de qualidade dos serviços, otimização de processos de gestão, monitorização de riscos e biossegurança, monitorização de eventos adversos e erros de medicação, bem como de qualquer outro problema relacionado ao ciclo de utilização de medicamentos e demais produtos para saúde.

Nível de competência

Residência: (38%) inicial (38%) intermediária (25%) final

7.6 Ação-chave: Selecionar, interpretar, processar e disseminar a informação, bem como integrar e aplicar conhecimentos no contexto da saúde para a tomada de decisão na solução de problemas.

Nível de competência

Residência: (13%) inicial (38%) intermediária (50%) final